

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

Nº 0014/2009

Início da Tramitação

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para
aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei Complementar:**

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.

Art. 2º - Os cargos criados obedecerão rigorosamente à classificação de cargos, grupo e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o quadro de classificação de cargos.

Art. 3º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado do Magistério da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão do Magistério atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, estará demonstrado no anexo IV, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de janeiro de 2009.


Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009

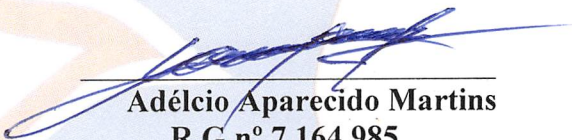
ANEXO I

CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	PEB I	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de janeiro de 2009.




Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

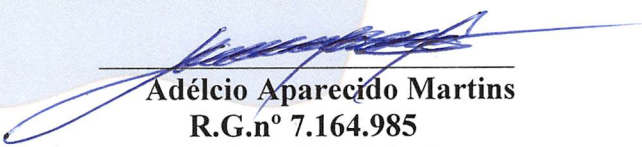
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEB I	05	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS
PROFESSOR AUXILIAR	03	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	24 HORAS
PROFESSOR II	02	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	20/30 HORAS

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de janeiro de 2009.


Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	VALOR R\$ Anexo IV – Lei Complementar nº06/2002
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	1.319,19
DIRETOR DE ESCOLA	01	1.382,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01	1.319,19

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de janeiro de 2009.



Adécio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

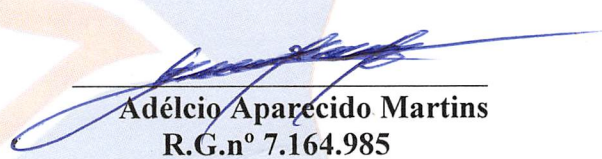
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009

ANEXO IV

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
(Inciso I, Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000)

Qtde	Cargo	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
02	PEB I	27.953,01	29.350,66	30.818,19

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de janeiro de 2009.



Adélcio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECLARAÇÃO

Declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000, que o aumento que se pretende fazer através do Projeto de Lei Complementar nº 014/2009, que ora apresentamos, deste que aprovada, está adequada financeiramente e orçamentariamente, ao orçamento e compatível ao Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de janeiro de 2009.


Adécio Aparecido Martins
R.G.nº 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

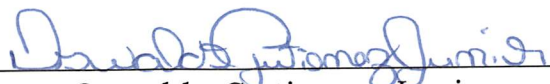
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 003/2009.

Fernão, 20 de janeiro de 2009.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

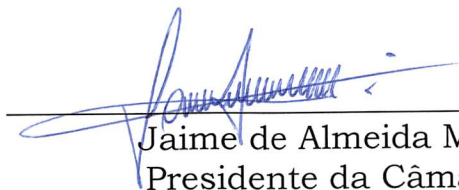
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** na Sessão Extraordinária Convocada para o dia 22 de janeiro de 2009.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de janeiro 2009.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Extraordinária da 4ª Legislatura, realizada nesta data.

Fernão, 22 de janeiro de 2009.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



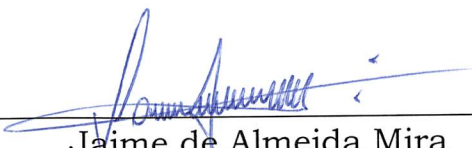
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 22 de janeiro de 2009.



Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO N.º 002/2009

1

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS REGIMENTAIS VIGENTES **REQUEREM**, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 448/2009** QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 449/2009** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 450/2009** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 451/2009** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 452/2009** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 453/2009** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 454/2009** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 455/2009** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 456/2009** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO A²
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **PROJETO DE LEI N.º 457/2009**
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CREDITAR EM CONTA O VALE
ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º 416/08 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2009** QUE DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões "Vereador Sebastião Sinézio", 22 de janeiro de 2009.

Laércio Leardini
Vereador

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Donizete Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2009

DATA: 16/01/2009

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Antonio Carlos de Oliveira

PARECER N.º 010/2009

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Antonio Carlos de Oliveira, sendo o Presidente o vereador Norivaldo Massuda e Membro o vereador Sebastião Vitório Cestari, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2009.

Vereador NORIVALDO MASSUDA
PRESIDENTE

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR

Vereador SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009

DATA: 20/01/2009

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Eber Rogério Assis

PARECER Nº 010/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 002/2008** subscrito pelos vereadores, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada nesta data o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 22 de janeiro de 2009.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, em **2ª DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO**.

Fernão, 22 de janeiro de 2009.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009** que Dispõe sobre a Criação de Cargos em Caráter de Provimento Efetivo e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na 2ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, em **1ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.

Fernão, 22 de janeiro de 2009.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

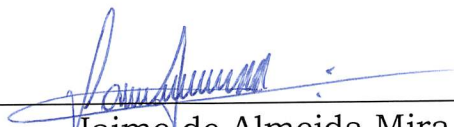
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Juntada cópia da Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 22 de janeiro de 2009.



Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 23 de janeiro de 2009.

Ofício n.º 006/2009

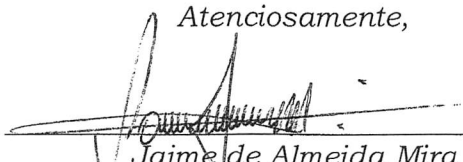
Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de V. Excia., o **Autógrafo** n.º 001/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 448/2009**, **Autógrafo** n.º 002/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 449/2009**, **Autógrafo** n.º 003/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 450/2009**, **Autógrafo** n.º 004/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 451/2009**, **Autógrafo** n.º 005/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 452/2009**, **Autógrafo** n.º 006/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 453/2009**, **Autógrafo** n.º 007/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 454/2009**, **Autógrafo** n.º 008/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 455/2009**, **Autógrafo** n.º 009/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 456/2009**, **Autógrafo** n.º 010/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 457/2009**, **Autógrafo** n.º 014/2009 relativo ao **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2009**, **Autógrafo** n.º 011/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 001/2009** de autoria da Mesa da Câmara, **Autógrafo** n.º 012/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 002/2009** de autoria da Mesa da Câmara, **Autógrafo** n.º 013/2009 relativo ao **Projeto de Lei n.º 003/2009** de autoria da Mesa da Câmara, para sua respectiva sanção, aprovados por unanimidade de votos em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2009. Informo para os devidos fins que **não foram apresentadas emendas** nos referidos projetos de lei.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	052/09	fls.	21
livro nº	04		
Em,	23	de	janeiro
		de	2009
_____ Responsável			



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 014/2009

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.

Art. 2º - Os cargos criados obedecerão rigorosamente à classificação de cargos, grupo e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o quadro de classificação de cargos.

Art. 3º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado do Magistério da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão do Magistério atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

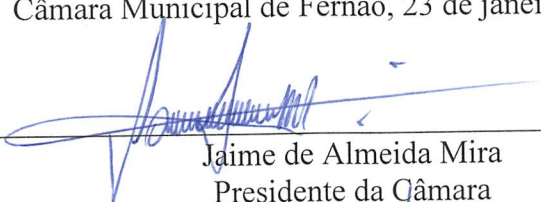
Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, estará demonstrado no anexo IV, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

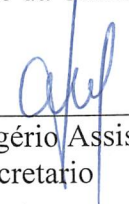
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

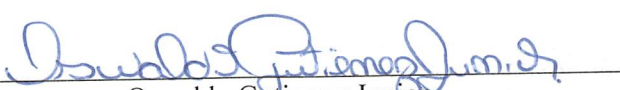
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2009.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 014/2009

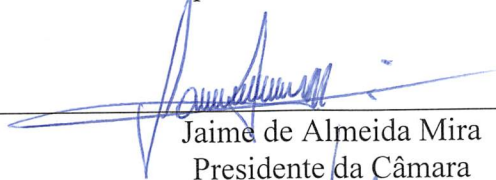
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2009

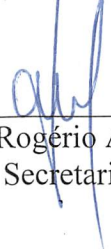
ANEXO I

CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	PEB I	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS

Câmara Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2009.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 014/2009

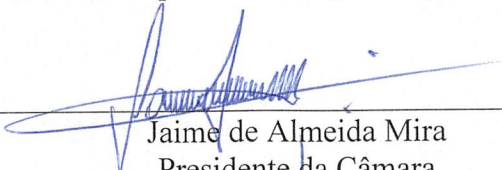
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2009

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEB I	05	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS
PROFESSOR AUXILIAR	03	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	30 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	24 HORAS
PROFESSOR II	02	Anexo III – Lei Complementar nº06/2002	20/30 HORAS

Câmara Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2009.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 014/2009

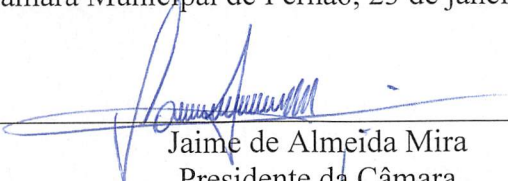
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2009

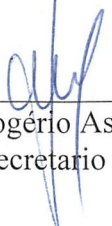
ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	VALOR R\$ Anexo IV – Lei Complementar nº06/2002
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	1.319,19
DIRETOR DE ESCOLA	01	1.382,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01	1.319,19

Câmara Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2009.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 014/2009

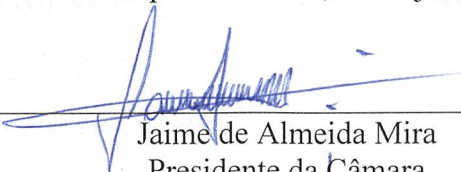
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2009

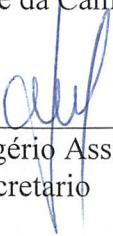
ANEXO IV

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
(Inciso I, Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000)

Qtde	Cargo	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011
02	PEB I	27.953,01	29.350,66	30.818,19

Câmara Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2009.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário